

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de Serviço anexa, **até o dia 13/12/2023**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva e limpeza de cortinas do Auditório da Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF, compreendendo:		
1.	Higienização em nanotecnologia em peças de cortinas em tecido.	UN	22
2.	Reparo com costura filamento de cortinas em tecido.	UN	03
Observações: a. Executar os serviços descritos neste Termo de Especificação de Serviço e de sua proposta, com a alocação da mão-de-obra necessária. b. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, utilizando os equipamentos de proteção coletiva - EPC e equipamentos de proteção individual - EPI. c. Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite definitivo do objeto. d. Executar os serviços em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, podendo ser executado, todo ou em parte, aos fins de semana.			

I) OBSERVAÇÕES

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável.
- Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

MANUTENÇÃO DAS CORTINAS DO AUDITÓRIO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva e limpeza de cortinas do Auditório da Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. Para a manutenção do palco do auditório, se faz necessário a remoção das cortinas, sendo que algumas estão apresentando desgastes e rasgadas. Com isso, entende-se como uma oportunidade para que seja realizada a sua manutenção.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Higienização em nanotecnologia em 22 (vinte e duas) peças de cortinas em tecido.	22 (vinte e duas)
02	Reparo com costura filamento de cortinas em tecido.	03 (três)

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Executar os serviços descritos neste Termo de Especificação de Serviço e de sua proposta, com a alocação da mão-de-obra necessária.

b. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, utilizando os equipamentos de proteção coletiva - EPC e equipamentos de proteção individual - EPI.

c. Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite definitivo do objeto.

d. Executar os serviços em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, podendo ser executado, todo ou em parte, aos fins de semana.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente

6. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE
- b. Conta contábil: 817219004000001

Brasília – DF, 22 de novembro de 2023.



Assinado de forma digital por
OTAVIO FONTOURA SOUTO
MAIOR:91138485772
Dados: 2023.11.22 15:03:09
-03'00'

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede